



Lei Federal nº. 8.069/1990, Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE EX-CONSELHEIROS TUTELARES

EDITAL Nº 013/2026 – CMDCA

**DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO
DESTINADO À SELEÇÃO DE EX-CONSELHEIROS TUTELARES PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LONDRINA, por meio da Comissão Especial constituída para condução do Processo Simplificado destinado à seleção de ex-Conselheiros Tutelares indicados pelos Colegiados Regionais, visando à convocação de suplente para o exercício da função de Conselheiro Tutelar do Município de Londrina, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Fica publicado o Resultado Final do Processo Simplificado destinado à seleção de ex-Conselheiros Tutelares para preenchimento de vaga de suplente de Conselheiro Tutelar do Município de Londrina, após o encerramento do prazo para interposição de recursos previsto no Edital nº 007/2026 – CMDCA.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1. Os candidatos habilitados ficam classificados na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO COMO CONSELHEIRO TUTELAR	PENALIDADE ADMINISTRATIVA	IDADE
1º	02/2026	Ana Lucia dos Santos Walichek	12 anos e 4 meses	Possui	65
2º	06/2026	Verônica Sabino dos Santos	9 anos, 6 meses e 29 dias	Não possui	51
3º	05/2026	Regina Maria Fonseca	9 anos, 6 meses e 3 dias	Não possui	64
4º	04/2026	Mariclei Ferro Belchior	7 anos, 7 meses e 14 dias	Não Possui	57
5º	08/2026	Karen Kauana Silva Ribeiro	4 anos	Possui	29
6º	03/2026	Sueli Aparecida Lopes	2 anos e 10 dias	Não possui	61

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. A convocação deverá seguir rigorosamente a ordem de classificação estabelecida neste Resultado Final, nos termos do art. 26 do Edital nº 007/2026 – CMDCA, bem como o disposto nos artigos 27 a 29 do mesmo Edital nº 007/2026 – CMDCA.

3.2. As convocações de candidatos suplentes ocorrerão nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 13.545/2022, observada a ordem de classificação, mediante os procedimentos administrativos próprios do Município, sob condução da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Londrina, 18 de setembro de 2026.

José Wilson de Souza
Presidente do CMDCA – Londrina